



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**APROVADO**

EM 05/05/2015

Presidente

### INDICAÇÃO Nº014/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,  
Vereador **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**.

PROCESSO Nº 000102/2015

Data: 27/04/2015 17:35:51

Resp:

*Notificação e Venda Nova do Imigrante*



O Vereador infrafirmado, com assento nesta augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para que providencie, dentro das possibilidades, a **elaboração do projeto e a execução de passarelas para pedestres e ciclistas na ponte sobre o Rio Viçosa**, situada no km 111 da rodovia BR 262, no distrito de São João de Viçosa, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelo fato de transitar naquele local uma média de 180 a 200 pessoas por dia, entre pedestres e ciclistas, que trabalham nas imediações. Essas pessoas dividem o espaço com os veículos na passagem da referida ponte, uma vez que ela não oferece acostamento, aumentando consideravelmente o risco de acidentes no referido local.

Muitas pessoas que moram nas outras comunidades usam a ponte para ir ao posto de saúde, comércio, banco, igrejas, escola, creche, trabalho e lazer no centro de São João de Viçosa. Outras saem do distrito e vão em direção a Cachoeira Alegre e Camargo para trabalharem, uma vez que nessas localidades têm empresas de granito, madeira, granjas, fábrica de artefatos, lavouras, entre outros.

Pelas razões, após ouvirmos as reivindicações dos cidadãos, estamos indicando ao Prefeito Municipal para providenciar o projeto e a possível execução de passarelas nas duas laterais da ponte sobre o rio viçosa, conforme correspondência ao DNIT em anexo.

Ante o exposto, conclamamos aos nobres Edis a aprovação desta Indicação, para maior segurança aos ciclistas e pedestres que usam aquele trajeto.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

**VANDERLEI ABILIO**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Venda Nova do Imigrante, 25 de julho de 2014.

OF. VVA N°011/2014

**Ilmo. Sr. HALPHER LUIGGI MÔNACO ROSA**  
Superintendente do 17º Distrito Rodoviário Federal  
DNIT  
Bento Ferreira  
Vitória - ES.

Excelentíssimo Senhor;

Objetiva o presente, solicitar a Vossa Senhoria autorização para a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante proceder a construção de uma **passarela para pedestres e ciclistas**, em um dos lados da ponte sobre o Rio Viçosa, situada no km 111 da rodovia BR 262, no distrito de São João de Viçosa, em Venda Nova do Imigrante-ES.

A presente solicitação se justifica pelo fato de transitar naquele local uma média de 150 a 180 pessoas por dia, entre pedestres e ciclistas, que trabalham nas imediações. Essas pessoas dividem o espaço com os veículos na passagem da referida ponte, uma vez que ela não oferece acostamento, aumentando sobremaneira o risco de acidentes no referido local.

Por oportuno, coloco-me ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para dirimir todas as dúvidas a respeito do assunto, enquanto reitero as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente

**VANDERLEI ABILIO**  
Vereador





**Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo**

Ofício nº 811 /2014/SR/DNIT/ES

Vitória/ES, 27 de agosto de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor  
Vanderlei Abilio  
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4º andar - Esplanada  
29.375-000 – Venda Nova do Imigrante - ES

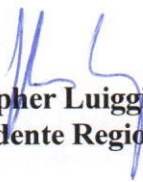
**Assunto: Solicita autorização para construção de passarelas na rodovia BR-262/ES**

**Referência: OF. VVA nº 011/2014**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, requerer o envio do projeto executivo para construção da passarela no km 111 da rodovia BR-262/ES, ora informada no ofício em epígrafe, para que este departamento proceda com a análise, a fim de verificar a possibilidade de autorização para implantação da mesma.

Atenciosamente,

  
**Eng. Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
**Superintendente Regional do DNIT/ES**